

**ANEXO II**

**TABELA DE DIÁRIAS PARA VIAGENS INTERNACIONAIS (VALORES EM DÓLARES AMERICANOS)**

Zona	Países	Grupo I Vereador FG-4 FG-3 QPLCO-2 QPLC-8	Grupo II FG-2 FG-1 QPLCO-1 QPLC-7, QPLC-6 QPL-15 A QPL-22	Grupo III Demais Servidores
Zona I	Afganistão, Albânia, Argélia, Armênia, Bangladesh, Belize, Benin, Bolívia, Botsuana, Burkia-Fasso, Burundi, Butão, Cabo Verde, Camarões, Chade, Comores, Congo, Costa do Marfim, Dominica, El Salvador, Equador, Eritreia, Etiópia, Fiji, Filipinas, Gâmbia, Granada, Guatemala, Guiana, Guiné-Conacri, Guiné-Equatorial, Haiti, Honduras, Ilhas Marshal, Irã, Kiribati, Laos, Lesoto, Líbano, Libéria, Madagascar, Malauí, Mali, Malta, Maritânia, Micronésia, Moldávia, Mongólia, Mianmar, Nauru, Nepal, Nicarágua, Níger, Palau, Papua Nova Guiné, Paquistão, Paraguai, Quirquístão, Rep. Centro Africana, Rep. Democrática do Congo, Salomão, Samoa, São Cristóvão e Névis, São Tomé e Príncipe, São Vicente e Granadinas, Serra Leoa, Sri Lanka, Suazilândia, Suriname, Tadjiquistão, Tanzânia, Togo, Tonga, Trindade Tobago, Tunísia, Tuvalu, Uganda, Vanuatu, Zâmbia e Zimbábue.	320	270	230
Zona II	África do Sul, Angola, Antígua e Barbuda, Argentina, Austrália, Azerbaidjão, Barbados, Belarus, Bósnia Herzegovina, Bulgária, Camboja, Cazaquistão, Chile, Chipre, Colômbia, Coreia do Norte, Costa Rica, Croácia, Cuba, Djibuti, Egito, Eslováquia, Eslovênia, Estônia, Gabão, Gana, Geórgia, Guiné Bissau, Hungria, Iêmen, Índia, Indonésia, Iraque, Islândia, Iugoslávia, Jamaica, Jordânia, Letônia, Líbia, Lituânia, Macedônia, Malásia, Marrocos, México, Moçambique, Namíbia, Nigéria, Nova Zelândia, Panamá, Peru, Polónia, Quênia, Rep. Dominicana, Romênia, Ruanda, Santa Lúcia, Senegal, Síria, Somália, Sudão, Tailândia, Timor Leste, Turcomenistão, Turquia, Ucrânia, Uruguai, Uzbequistão, Venezuela, Vietnã.	380	320	290
Zona III	Alemanha, Andorra, Arábia Saudita, Áustria, Bahrein, Bélgica, Brunei, Canadá, Catar, Cingapura, China, Coreia do Sul, Dinamarca, Emirados Árabes, Espanha, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Grécia, Irlanda, Israel, Itália, Kuwait, Liechtenstein, Luxemburgo, Maldivas, Maurício, Noruega, Omã, Países Baixos, Portugal, Reino Unido, Rep. Tcheca, Rússia, San Marino, Seychelles, Suécia, Suíça, Taiwan.	430	380	340
Zona IV	Bahamas, Hong Kong, Japão, Mônaco.	550	470	420

**ANEXO III – REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS**

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS				
ATO Nº xx/2013 – ANEXO III				
Requisição de Diárias nº :		TID:	Data:	
Nome do Servidor		R.F.	C.P.F	
Cargo/Função			Referência Cargo/Função	
OBJETIVO DA VIAGEM E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
DESLOCAMENTO				
IDA		VOLTA		MEIO DE TRANSPORTE
DATA	HORÁRIO	DATA	HORÁRIO	
OBSERVAÇÃO				
Atender ao que dispõe o artigo 11 do Ato nº /2013,				
JUSTIFICATIVA				
Carimbo e assinatura				
Servidor	Chefe Imediato		Chefe Mediato	

**ATO Nº 1246/13**

Dispõe sobre a concessão e a entrega do Prêmio Chico Xavier de Reconhecimento Humanitário, e dá outras providências. CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 8, de 26 de março de 2013, que instituiu o Prêmio Chico Xavier de Reconhecimento Humanitário; CONSIDERANDO que Francisco Cândido Xavier notabilizou-se pelo amor ao próximo, indicado, por isso, a receber o Prêmio Nobel da Paz; CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público o reconhecimento de ações que visam ao bem e a mostrar ao mundo elevados princípios de moral, de amor e de elevação espiritual, A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º O Prêmio Chico Xavier de Reconhecimento Humanitário, instituído no âmbito deste Poder Legislativo, será concedido anualmente e entregue em 30 de junho, se esta data cair em uma segunda-feira, ou na segunda-feira que antecede-la, caso contrário, em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Edilidade.

Art. 2º Serão premiadas pessoas físicas ou jurídicas, inclusive do 3º setor, que tenham se destacado por atitudes de fraternidade e solidariedade, por atos e obras de amor ao próximo e de estímulo à elevação do espírito humano e por ações que propiciarem o engrandecimento e a harmonia nas relações entre indivíduos em sociedade.

Art. 3º O candidato deverá comprovar projeto com, no mínimo, 12 (doze) meses de execução, em andamento ou encerrado no ano da premiação.

Art. 4º As inscrições serão encaminhadas à Comissão Julgadora pelos 55 (cinquenta e cinco) Vereadores, uma indicação por Vereador, e serão acompanhadas de descrição do projeto, respeitando o seguinte detalhamento:

I- Nome do programa, projeto ou atividade;

II- Organizações envolvidas;

III- Data de início;

IV- Origem dos recursos (descrever a fonte e o valor anual);

V- Público-alvo: população direta e/ou indiretamente beneficiada (número de pessoas, sexo, faixa etária e situação socioeconômica);

VI- Abrangência: âmbito de ação, apontando possibilidades de ampliação para outras localidades/comunidades;

VII- Objetivos e metas;

VIII- Atividade: descrever o processo de trabalho;

IX- Participação da comunidade: descrever as ações concretas realizadas com a comunidade: famílias, associações, movimentos, grupos, igrejas, escolas, empresas, sindicatos, órgãos governamentais etc.

X- Contribuição do programa para as causas humanitárias: descrever as características e o potencial para disseminação do projeto;

XI- Resultado: descrever eventuais procedimentos e instrumentos de avaliação de resultados.

Art. 5º As inscrições serão recebidas até o dia 15 de maio de cada ano, das 10 às 17 horas, no endereço: Prêmio Chico Xavier de Reconhecimento Humanitário, Viaduto Jacaré nº 100, Supervisão de Equipe de Eventos – CCL1, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01319-900, e-mail eventos@camara.sp.gov.br.

Art. 6º Os programas, projetos e atividades serão julgados levando-se em consideração:

I- Estímulo à elevação do espírito humano, atos e obras de amor ao próximo e promotores do engrandecimento e da harmonia de comunidades e/ou segmentos sociais;

II- Efeito multiplicador;

III- Soluções inovadoras e criativas;

IV- Resultado alcançado na melhoria da qualidade de vida.

Parágrafo único. Os inscritos poderão ser chamados para realizar apresentação presencial sobre o projeto, caso os julgadores considerem necessário para esclarecer dúvidas.

Art. 7º A Comissão Julgadora será composta por um representante de cada uma das seguintes Comissões da Casa:

I- Extraordinária Permanente de Direitos Humanos, Cidadania e Relações internacionais;

II- Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude;

III- Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social;

IV- Extraordinária Permanente de Meio Ambiente;

V- Permanente de Saúde, Promoção Social Trabalho e Mulher;

Parágrafo único. A Comissão Julgadora é soberana e definirá sua dinâmica de funcionamento para a leitura, análise e premiação dos projetos. Contra sua decisão não caberá recurso.

Art. 8º A Câmara Municipal de São Paulo fará ampla divulgação dos projetos finalistas e conferirá:

I- Salva de Prata aos projetos vencedores;

II- Menção Honrosa aos projetos finalistas;

III- Certificado de Participação a todos os inscritos.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 03 de setembro de 2013.

**DECISÃO DE MESA Nº 1849/13**

Lilian Vargas Pereira Poças - RF 11.384 - Memo Procuradoria nº 152/2013

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no § 1º do artigo 3º do Ato nº 974/2007, REFERENDA a designação da Procuradora Legislativa Lilian Vargas Pereira Poças, RF 11.384, para prestar apoio técnico aos trabalhos da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, conforme solicitado no memorando em epígrafe.

**DECISÃO DE MESA Nº 1850/13**

Doação e baixa de bens inservíveis – Proc. 1148/13

A MESA , com fundamento no Ato 898/05, AUTORIZA:

a) As doações de diversos bens, relacionados às fls. 04, 07, 08, 09, 10 e 14, a Secretaria de Coordenação das Subprefeituras – Superintendência das Usinas de Asfalto; Secretaria Municipal de Segurança Urbana – Guarda Civil Metropolitana – Comando Operacional Centro – IR Bom Retiro; e Secretaria Municipal de Segurança Urbana – Guarda Civil Metropolitana – Superintendência de Operações – Inspetoria de Operações Especiais – IOPE, respectivamente; e

b) A baixa patrimonial dos bens supracitados.

**SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA**

PORTARIA 37122/13

DESIGNANDO MARCIA AKEMI ENDO, Consultor Técnico Legislativo - Economia, referência QPL-16, registro 11188, para substituir RODRIGO MANTOVANI POLICANO, Consultor técnico Legislativo – Economia, referência QPL-16, registro 11168, na função de Supervisor de Equipe de Assessoria e Consultoria de Controle Externo – CTEO-2, referência FG-2, enquanto durar seu impedimento, por férias de 15 (quinze) dias, a partir de 02 de setembro de 2013.

PORTARIA 37123/13

NOMEANDO FRANCLIN DE JESUS FERREIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 9º Gabinete de Vereador.

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Ismália Rodrigues de Medeiros – RF 11404 – Proc. 1429/12

À vista das informações que constam dos autos, INDEFIRO a averbação de tempo de serviço requerida à fl. 36, a favor da servidora prestada à Prefeitura do Município de Taboão da Serra, no período de 09/08/07 a 06/11/08, tendo em vista ser concomitante com o tempo de serviço prestado à Prefeitura do Município de São Paulo, já averbado nesta Câmara.

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Adilson Sales Antonio – RF 26355 – Port. 3288/13

Ana Paula Davi Gomes – RF 28036 – Port. 3289/13

Elio Esteves – RF 28025 – Port. 3290/13

Jacqueline Veronica da Silva – RF 28015 – Port. 3291/13

João Santana Caldeira – RF 22023 – Port. 3292/13

José Antonio Tobias – RF 28038 – Port. 3293/13

José Donizete Pagani – RF 28028 – Port. 3294/13

Luis Roberto Silva – RF 28050 – Port. 3295/13

Marcelo Rigotti – RF 28035 – Port. 3296/13

Nelson Tadeu Rodrigues Lago Filho – RF 28029 – Port. 3297/13

Rita de Cassia Moreno Gomes – RF 27922 – Port. 3298/13

Valmir Panosso – RF 28018 – Port. 3299/13

Deferido.

**SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2**

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**

**SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2**

**66º SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2013.**

I - PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE:

1º ORADOR: VEREADOR JAIR TATTO (PT)

GRANDE EXPEDIENTE:

1º ORADOR: VEREADOR EDEMILSON CHAVES (PP)

ORDEM DO DIA:

Ficam mantidos os itens da Pauta da 65ª Sessão Ordinária publicada no D.O.C. de 04 DE SETEMBRO DE 2013, e disponível no Portal da Câmara Municipal de São Paulo, na rede mundial

de computadores (www.camara.sp.gov.br), conforme § 6º do art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação Pública).

**45º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2013, LOGO APÓS A 66ª SESSÃO ORDINÁRIA.**

ORDEM DO DIA:

1 - PL 449 /2013, DO EXECUTIVO

Altera o Plano de Melhoramentos Viários aprovado pela Lei nº 15.392, de 6 de julho de 2011.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

2 - PL 481 /2013, DO EXECUTIVO

Dispõe sobre a concessão, precedida ou não de execução de obra pública, para exploração, administração, manutenção e conservação de terminais de ônibus vinculados ao Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

3 - PL 433 /2012, DO EXECUTIVO

Aprova plano de melhoramentos viários no Distrito de Jardim Ângela e revoga a Lei nº 14.945, de 2 de julho de 2009.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

4 - PL 482 /2013, DO EXECUTIVO

Autoriza a transferência, a título não oneroso, à Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo COHAB-SP, da propriedade de imóveis integrantes do Conjunto Habitacional Comandante Taylor, e estabelece providências corretas.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

5 - PL 502 /2013, DO EXECUTIVO

Dispõe sobre a implantação do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB no âmbito do Município de São Paulo, voltado à oferta de cursos e programas na modalidade à distância, mediante a criação e manutenção de Polos de Apoio Presencial, nos termos e condições que especifica.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

6 - PL 427 /2013, DO EXECUTIVO

Introduz alterações na legislação tributária municipal relativa ao IPTU, ao ITBI-IV, ao ISS e à TFE, bem como confere nova redação ao artigo 53 da Lei nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o processo administrativo fiscal e cria o Conselho Municipal de Tributos.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

7 - PL 374 /2012, DO EXECUTIVO

Revoga a Lei nº 8.869, de 21 de março de 1979, que aprovou plano de alargamento de trechos das Avenidas Antártica e Sumaré, no Distrito de Perdizes.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

8 - PL 312 /2013, DO EXECUTIVO

Dispõe sobre a concessão de serviço público precedida de execução de obra pública, para exploração de estacionamento de veículos em áreas públicas da Cidade de São Paulo.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

9 - PL 371 /2012, DO EXECUTIVO

Revoga a Lei nº 9.227, de 30 de março de 1981, que aprovou o plano de prolongamento da Rua Lício Nogueira até a Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, no Distrito do Itaim Bibi.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

10 - PL 303 /2010, DO EXECUTIVO

Autoriza o Executivo a alienar imóveis adjudicados de herança vacante, objeto das matrículas nº 105.425, nº 85.641 e nº 107.943 do 2º Cartório de Registros de Imóveis.

FASE: 1ª (ENCERRADA A DISCUSSÃO) (PENDENTE DE VOTAÇÃO)

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA HÁ SUBSTITUTIVO DO VEREADOR AURÉLIO MIGUEL

11 - PL 435 /2012, DO EXECUTIVO

Revoga a Lei nº 7.131, de 22 de abril de 1968. (Modifica parcialmente os alinhamentos da Rua Padre José Maria e da Via que constitui seu prolongamento, no distrito de Santo Amaro.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

12 - PL 750 /2002, DO EXECUTIVO

Modifica parcialmente os alinhamentos da Rua Ubajara no 10º Subdistrito, Belenzinho, transfere área municipais da classe dos bens de uso comum do povo para a dos bens dominiais e autoriza o Executivo a aliená-las independentemente de concorrência.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

13 - PL 284 /2012, DO EXECUTIVO

Desincorpora da classe dos bens de uso comum do povo área municipal denominada Travessa Amador Martin, situada no Distrito de Água Rasa, e autoriza sua alienação, independentemente de licitação, ao único proprietário dos imóveis lindeiros.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

14 - PL 321 /2012, do Vereador ARSELINO TATTO (PT)

Institui e inclui no Calendário Municipal da Cidade de São Paulo o "Dia da Vida", a ser comemorado anualmente no dia 8 de outubro".

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

HÁ SUBSTITUTIVOS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

15 - PL 242 /2012, do Vereador ARSELINO TATTO (PT)

Denomina Babalorixá José Carlos de Ibulalamo a atual Rua Savério de Simone, no Jardim Varginha - Subprefeitura da Capela do Socorro.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

16 - PDL 31 /2013, do Vereador CORONEL TELHADA (PSDB)

Dispõe sobre a concessão da honraria Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Capitão PM Dimas Mecca Sampaio, e dá outras providências.

VOTAÇÃO ÚNICAS (ENCERRADA A DISCUSSÃO - PENDENTE DE VOTAÇÃO)